



DECRETO Nº 074, DE 28 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora **ADRIANA OLMO MACHADO, Enfermeira, registro funcional nº 9898, a partir do dia **02/05/2022**.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de 02 de maio de 2022.

Atílio Vivácqua-ES, 28 de abril de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal